



MUNICÍPIO DE BORDA DA MATA
Sistema de Informações Municipais

001/002

DECRETO Nº 03611/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

Nome: Caroline m. Trotta
R.O. Carolina Mendes Trotta
MASP 2489- Aux Adm

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 145.472,27 (cento e quarenta e cinco mil quatrocentos e setenta e dois reais e vinte e sete centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.03.12.361.0003.2.042 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129		101	5.995,62
02.05.01.10.122.0001.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	146		102	23,17
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	334		102	101,32
02.05.01.10.301.0011.2.032 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL				
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	156		102	139.000,00
02.05.02.10.301.0011.2.033 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF				
319016 - Outras Despesas Variaveis - Pessoal Civil	190		148	352,16
TOTAL DE CRÉDITOS				145.472,27

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.03.12.361.0003.2.042 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	128		101	5.995,62
02.05.01.10.122.0001.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	144		102	20.101,32
02.05.01.10.122.0001.2.029 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAUDE				
339047 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	151		102	1.000,00
02.05.01.10.301.0011.2.032 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	153		102	20.000,00
02.05.01.10.301.0011.2.032 - MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA MUNICIPAL				
339030 - Material de Consumo	155		102	900,00
02.05.01.10.301.0011.2.049 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL - REC. PROPRIOS				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	161		102	34.000,00
02.05.01.10.301.0011.2.049 - PROGRAMA DE SAUDE BUCAL - REC. PROPRIOS				
319013 - Obrigacoes Patronais	162		102	7.000,00
02.05.01.10.301.0011.2.054 - MANUTENCAO DO CONSORCIO INT. DE SAUDE - CISSUL				
317170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	163		102	5.471,28
02.05.01.10.301.0011.2.054 - MANUTENCAO DO CONSORCIO INT. DE SAUDE - CISSUL				
337170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	164		102	9.531,12
02.05.01.10.301.0011.2.054 - MANUTENCAO DO CONSORCIO INT. DE SAUDE - CISSUL				
447170 - Rateio pela Participacao em Consorcio Publico	165		102	595,44



CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	167		102	40.502,16
02.05.01.10.302.0011.2.030 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DE SAUDE				
319013 - Obrigacoes Patronais	168		102	23,17
02.05.02.10.301.0011.2.033 - PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA - PSF				
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	187		148	352,16
TOTAL DE ANULAÇÃO				145.472,27
TOTAL DE RECURSOS				145.472,27

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 27 de março de 2017.



ANDRE CARVALHO MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL